



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

**DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO
AO CONTRATO nº 10/2019 QUE ENTRE
SI CELEBRAM O INSTITUTO FEDERAL
DO PIAUÍ – CAMPUS PIRIPIRI E A
EMPRESA SERVFAZ SERVIÇOS DE
SEGURANÇA LTDA.**

CONTRATANTE: O INSTITUTO FEDERAL DO PIAUÍ – REITORIA, com sede na Avenida Jânio Quadros, 330, Bairro: Santa Isabel, na cidade de Teresina/PI, CEP 64.053-390, inscrito no CNPJ sob o nº 10.806.496/0001-49, UASG nº 158146, representado pelo seu Reitor, Senhor Paulo Borges da Cunha, de acordo com a Portaria de Nomeação do Ministério da Educação.

CONTRATADA: A Empresa SERVFAZ SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA, inscrito(a) no CNPJ/MF sob o nº 21.088.004/0001-43, sediado(a) na Avenida Dom Severino, Nº 657-B, Bairro de Fátima, Teresina-PI, neste ato representada pelo(a) Sr.(a) Daniela Roberta Duarte da Cunha.

Os CONTRATANTES têm entre si justo e avençado, e celebram o presente Termo Aditivo ao Contrato de prestação de serviços de **Vigilância Patrimonial Armada**, instruído no processo **23176.000130/2018-73**, mediante as cláusulas e condições que se seguem:

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO

1.1 O objeto do presente termo aditivo consiste em:

1.1.1 **Prorrogação contratual**, por mais **12 (doze)** meses, compreendendo o período de **09/04/2023 a 09/04/2024**, nas mesmas condições anteriores, fundamentada nos termos do inciso II, do art. 57, da Lei nº 8666/93 e na Cláusula Segunda do referido Contrato.

1.1.2 **Repactuação de preços**, fundamentada no Decreto nº 9.507/18, nos artigos 53 a 61 da Instrução Normativa SLTI/MP nº 05/2017, na Cláusula Sexta do Contrato nº 10/2019 e na Convenção Coletiva de Trabalho nº PI000021/2023, cujos os efeitos financeiros vigorarão a partir de 01/01/2023, bem como a alteração da Cláusula Terceira do contrato, que passa a contemplar os valores estipulados a seguir:

2. CLÁUSULA SEGUNDA - DOS NOVOS VALORES

2.1 O valor global do Contrato passa a ser de **R\$ 609.375,36** (seiscentos e nove mil, trezentos e setenta e cinco reais e trinta e seis centavos).

DANIELA
ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:553
76460304

Assinado de forma
digital por
DANIELA ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:553764603
Dados: 2023.04.04
11:46:07 -03'00'



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ**

5. CLÁUSULA QUINTA – DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

5.1 Integram e completam o presente Termo Aditivo todas as demais cláusulas do Contrato Original e Aditivos anteriores, aos quais se incorpora este Termo.

5.2 E por estarem assim justas e acertadas, as partes firmam este Termo, em 02 (duas) vias de igual teor, para efeitos legais.

Teresina - PI, 04 de abril de 2023.

PAULO
BORGES DA
CUNHA:2552
1748172

Assinado de forma
digital por PAULO
BORGES DA
CUNHA:25521748172
Dados: 2023.04.05
16:49:37 -03'00'

CONTRATANTE

DANIELA
ROBERTA
DUARTE DA
CUNHA:553764
60304

Assinado de forma
digital por DANIELA
ROBERTA DUARTE DA
CUNHA:55376460304
Dados: 2023.04.04
11:46:33 -03'00'

CONTRATADA